

Alterações subsequentes ao Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2023 publicado a 8 de abril de 2024

Na sequência dos processos de certificação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2023 por parte do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável, a Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. (Zurich Vida) teve a necessidade de aprovar e republicar uma nova versão do sobredito Relatório. A nova versão, em comparação com a versão publicada a 8 de abril de 2024, teve várias alterações de conteúdo ao longo da mesma. Assim, a Zurich Vida publica esta nota explicativa, listando os elementos e os modelos de comunicação quantitativa que sofreram alterações, assinalando a negrito e sublinhando os novos valores.

Balanço

Ativo

O valor Total dos Ativos para efeitos de Solvência sofreu alteração, decorrente de alterações nos elementos *Ativos por impostos diferidos* e *Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação*.

Passivo

O valor Total dos Passivos para efeitos de Solvência sofreu alteração, decorrente de alterações nos elementos *Melhor estimativa e Margem de risco das Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)*, *Margem de risco das Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação*, *Passivos por impostos diferidos* e *Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)*.

Excedente do ativo sobre o passivo

Consequentemente, o valor do *Excedente do ativo sobre o passivo* sofreu também alteração.

Balanço	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023	Solvência
S.02.01.02	Ativos	
	Ativos intangíveis	–
	Ativos por impostos diferidos	16.788
	Excedente de prestações de pensão	469
	Ativos fixos tangíveis para uso próprio	308
	Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	732.196
	Imóveis (que não para uso próprio)	159.228
	Interesses em empresas coligadas, incluindo participações	–
	Ações	9.350
	Ações — cotadas	9.350
	Ações — não cotadas	–
	Obrigações	558.639
	Obrigações de dívida pública	474.844
	Obrigações de empresas	81.034
	Títulos de dívida	2.762
	Valores mobiliários garantidos	–
	Organismos de investimento coletivo	4.979
	Derivados	–
	Depósitos diferentes dos equivalentes a numerário	–
	Outros investimentos	–
	Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	553.639

Empréstimos e hipotecas	56.552
Empréstimos sobre apólices de seguro	11
Empréstimos e hipotecas a particulares	23
Outros empréstimos e hipotecas	56.519
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	1.209
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.209
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	–
Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.209
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	–
Depósitos em cedentes	–
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	4.664
Valores a receber de contratos de resseguro	57
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.365
Ações próprias (detidas diretamente)	–
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	–
Caixa e equivalentes de caixa	18.971
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	328
Total dos ativos	1.387.546
Passivos	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	765.765
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	–
Provisões técnicas calculadas como um todo	–
Melhor estimativa	–
Margem de risco	–
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	765.765
Provisões técnicas calculadas como um todo	–
Melhor estimativa	763.621
Margem de risco	2.144
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	551.087
Provisões técnicas calculadas como um todo	–
Melhor estimativa	549.544
Margem de risco	1.543
Passivos contingentes	–
Provisões que não provisões técnicas	152
Responsabilidades de planos de pensões	–
Depósitos de resseguradores	36
Passivos por impostos diferidos	11.305
Derivados	–
Dívidas a instituições de crédito	–
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	310
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5.990
Valores a pagar de contratos de resseguro	705
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2.831
Passivos subordinados	–
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	2.865
Total dos passivos	1.341.046
Excedente do ativo sobre o passivo	46.500

Conforme descrito anteriormente, o valor das provisões técnicas sofreu alteração

Provisões Técnicas Vida S.12.01.02	Seguros ligados a índices e unidades de participação				Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida relacionadas com outras responsabilidades de seguros que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)
	Seguros com participação nos resultados	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023									
Provisões técnicas calculadas como um todo	-	-		-			-	-	-
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EI e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associado às provisões técnicas calculadas como um todo	-	-		-			-	-	-
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR									
Melhor Estimativa									
Melhor Estimativa em Valor Bruto	753.918		549.544	-		9.704	-	-	1.313.165
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EI e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	-		-	-		1.209	-	-	1.209
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EI e resseguro finito	753.918		549.544	-		8.495	-	-	1.311.956
Margem de risco	2.117	1.543		27			-	-	3.687
Provisões técnicas — total	756.034	551.087		9.728			-	-	1.316.852

Fundos próprios

Consequência das alterações ao nível do Balanço, do Requisito de Capital de Solvência (RCS) e do Requisito de Capital Mínimo (RCM), o valor dos fundos próprios e dos rácios entre os fundos próprios elegíveis e o RCS e o RCM sofreram alterações.

Fundos próprios S.23.01.01	em euros, a 31 de dezembro de 2023	Nível 1		Nível 2	Nível 3
		Total	sem restrições		
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35					
Capital em ações ordinárias (em valor bruto das ações próprias)	20.660	20.660		-	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	4.105	4.105		-	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	-	-		-	
Contas subordinadas dos associados de mútuas	-		-	-	-
Fundos excedentários	-	-			
Ações preferenciais	-		-	-	-
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-		-	-	-
Reserva de reconciliação	16.252	16.252			
Passivos subordinados	-		-	-	-
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	5.483				5.483
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados anteriormente	-	-	-	-	-
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios nos termos da Diretiva Solvência II					
Fundos próprios constantes das demonstrações financeiras que não devem ser considerados na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios de classificação como fundos próprios nos termos da Diretiva Solvência II	73				
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	-	-	-	-
Total dos fundos próprios de base após deduções	46.427	40.944	-	-	5.483
Fundos próprios complementares					
Capital em ações ordinárias não realizado nem mobilizado mas mobilizável mediante pedido	-			-	
Fundos iniciais, quotizações dos associados ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, não realizados nem mobilizados mas mobilizáveis mediante pedido	-			-	
Ações preferenciais não realizadas nem mobilizadas mas mobilizáveis mediante pedido	-			-	-
Compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	-			-	-

Cartas de crédito e garantias abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-		-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-		-	
Reforços de quotização dos associados abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-		-	
Reforços de quotização – não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-		-	
Outros fundos próprios complementares	-		-	
Total dos fundos próprios complementares	-		-	
Fundos próprios disponíveis e elegíveis				
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS	<u>46.427</u>	<u>40.944</u>	-	- 5.483
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCM	<u>40.944</u>	<u>40.944</u>	-	
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS	<u>46.173</u>	<u>40.944</u>	-	- 5.229
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCM	<u>40.944</u>	<u>40.944</u>	-	
RCS	34.857			
RCM	15.686			
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS	132%			
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCM	261%			
Reserva de reconciliação				
Excesso do ativo sobre o passivo	<u>46.500</u>			
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	-			
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	-			
Outros elementos de fundos próprios de base	<u>30.248</u>			
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	-			
Reserva de reconciliação	16.252			
Lucros Esperados				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	- 1.682			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não vida	-			
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	- 1.682			

Requisito de Capital de Solvência

O valor do Requisito de Capital de Solvência (RCS) sofreu alteração, decorrente de alterações no requisito relativo ao Módulo de risco de incumprimento pela contraparte e da Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas.

Requisito de capital de solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão S.25.01.21	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023	Valor
Risco de mercado		49.646
Risco de incumprimento pela contraparte		3.078
Risco específico dos seguros de vida		19.576
Risco específico dos seguros de acidentes e doença		—
Risco específico dos seguros não-vida		—
Diversificação		– 13.564
Risco de ativos intangíveis		—
Requisito de Capital de Solvência de Base		58.736
Risco operacional		4.745
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas		– 28.624
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos		—
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE		
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital		34.857
Acréscimos de capital já decididos		—
Dos quais, acréscimos dos requisitos de capital já estabelecidos — artigo 37.º, n.º 1, Tipo a)		—
Dos quais, acréscimos dos requisitos de capital já estabelecidos — artigo 37.º, n.º 1, Tipo b)		—
Dos quais, acréscimos dos requisitos de capital já estabelecidos — artigo 37.º, n.º 1, Tipo c)		—
Dos quais, acréscimos dos requisitos de capital já estabelecidos — artigo 37.º, n.º 1, Tipo d)		—
Requisito de capital de solvência		34.857
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração		—
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para a parte remanescente		—
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para os fundos circunscritos para fins específicos		—
Total do montante dos Requisitos de Capital de Solvência Nacionais para as carteiras de ajustamento de congruência		—
Efeitos de diversificação devidos à agregação dos RCSn dos FCFE para efeitos do artigo 304.º		—
Abordagem relativamente à taxa de imposto		
Abordagem baseada na taxa média de imposto		Não aplicável visto que a LAC DT não é utilizada
Cálculo da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos		
LAC DT		—
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos		—
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros		—
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso		—
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros		—
LAC DT máxima		—

Requisito de Capital Mínimo

Consequentemente, o valor do Requisito de Capital Mínimo (RCM) sofreu alteração.

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro ou de resseguro exclusivamente do ramo vida ou do ramo não vida S.28.01.01		em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023	
	Resultado de RCM(L)	Valor líquido (de contratos de resseguro/EI) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EI) do capital em risco total
	Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	<u>725.056</u>	
	Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	<u>28.862</u>	
	Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	549.544	
	Outras responsabilidades de (res)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	<u>8.495</u>	
	Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (res)seguro do ramo vida		2.723.042
	RCM linear	<u>31.258</u>	
	RCS	<u>34.857</u>	
	Limite superior do RCM	<u>15.686</u>	
	Limite inferior do RCM	<u>8.714</u>	
	RCM combinado	<u>15.686</u>	
	Limite inferior absoluto do RCM	4.000	
	Requisito de capital mínimo	<u>15.686</u>	

Ajustamento de volatilidade

Consequência das alterações anteriormente descritas (nos fundos próprios e RCS), o valor do ajustamento de volatilidade e o Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero sofreram alterações.

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias S.22.01.21	em milhares de euros, a 31 de dezembro de 2023	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
Provisões técnicas		<u>1.316.852</u>	-	-	1.741	-
Fundos próprios de base		<u>46.427</u>	-	-	- 1.288	-
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência		<u>46.173</u>	-	-	<u>- 1.157</u>	-
Requisito de capital de solvência		<u>34.857</u>	-	-	<u>3.889</u>	-
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do requisito de capital mínimo		<u>40.944</u>	-	-	- 1.741	-
Requisito de capital mínimo		<u>15.686</u>	-	-	<u>1.750</u>	-
impacto no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência					-16,3 p.p.	



Contacto

Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A.
Rua Barata Salgueiro 41,
1269-058 Lisboa, Portugal
www.zurich.com.pt